



LEI MUNICIPAL Nº 101/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

“Altera o nome da “Escola Municipal Antônia Leôncio de Almeida” para “Unidade Escolar Reginaldo Barbosa da Silva”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO**, FAZ SABER, em cumprimento ao artigo 34, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da “Escola Municipal Antônia Leôncio de Almeida”, localizada no Povoado Saramandaia, para “Unidade Escolar Reginaldo Barbosa da Silva”.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta lei, como, por exemplo, a identificação da nova denominação e respectiva divulgação para fins de conhecimento da sociedade como um todo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).


Tonisley dos Santos Sousa
Prefeito Municipal